



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais
 - Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
 - Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência
 - Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 26/11/19 _____

EMENDA IMPOSITIVA Nº 159/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 159 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4241/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 17:22



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde: Postos de Saúde do bairro Araretama (Postos I e III): manutenção do telhado e pintura	R\$ 15.090,90
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.090,90

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo delimitar a monta de **R\$ 15.090,90 (quinze mil e noventa reais e noventa centavos), junto à Secretaria de Saúde, para promover à manutenção dos telhados e pintura dos Postos de Saúde do bairro Araretama (Posto I e III).**

Tal emenda certamente auxiliará os usuários dos postos de saúde citados.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA